



# MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

## PORTEARIA Nº 7.712, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a documentação apresentada junto a Divisão de Recursos Humanos, Processo Administrativo Eletrônico nº 2816/2025.

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, Licença-Maternidade por 120 (cento e vinte) dias consecutivos, à servidora **Kelin Forgiarini**, matriculada sob nº 12866/1, no cargo de Psicóloga, Estatutário(INSS), **no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de abril de 2026**.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 16/12/2025.

Marmeiro/PR, 17 de dezembro de 2025.

JANDER LUTZ LOSS  
Prefeito de Marmeiro